

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

Terceiro Prêmio Destaque Forense

A presidente da SBCF, Prof.a. Dr.a. Aline Thaís Bruni, no exercício de suas atribuições, vem a público retificar o Regulamento do Prêmio Destaque Forense.

II – Inscrições

Inserção do item 1.2.

1.2. Apenas serão aceitos trabalhos cujos respectivos procedimentos estejam finalizados (*e.g.* artigo científico com processo editorial finalizado; tese e dissertação homologadas; laudo pericial e parecer técnico com inquérito policial arquivado ou processo judicial com sentença na instância para a qual a perícia tenha sido produzida).

Alteração da data de divulgação dos nomes dos jurados

4. Os nomes dos jurados de cada categoria serão divulgados até **06/09/2018**, no site da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses (www.sbcf.org.br).

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2018.